



PORTARIAS

PORTARIA 648/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 08 de novembro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Vanessa Cardoso Silva Rodovalho.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 08 de novembro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Vanessa Cardoso Silva Rodovalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de dezembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 649/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 08 de dezembro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Rúbia Mara de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de dezembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1075/22 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A PAULO DO REGO BARROS JÚNIOR

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a PAULO DO REGO BARROS JÚNIOR.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo(a) homenageado(a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para

atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de dezembro de 2022.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: ABATENIO MARQUEZ

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE DEZEMBRO DE 2022 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presi-

dente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes.

ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 153/21 que

Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção ou adaptação de fraldários acessíveis aos frequentadores de shopping centers, comércios de grande circulação e estabelecimentos similares e dá outras providências, de autoria Vereadora Cláudia Guerra, com emenda às fls. 23; 02) Projeto de Lei nº 1009/22 que Determina a fixação, nas escolas da rede pública e privada municipal, de cartazes com o texto do art. 7º da Lei Federal nº 12.764/2012, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 03) Projeto de Lei Complementar nº 067/22 que Altera a Lei Complementar 537/2011, de autoria do Vereador Anderson Lima. PARA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 980/22 que Altera a Lei nº 12.580, de 7 de dezembro de 2016, que Determina a

inserção das informações que menciona no portal transparência da Prefeitura Municipal de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 11º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 62753, 62791, 62793 a 62855, 62857 a 62886/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1134, 1136/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 990/22 que Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 13.619, de 5 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio", de autoria do Vereador Abatenio Marquez, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 999/22 que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014 e suas altera-

ções e moções nºs 62753, 62791, 62793 a 62855, 62857 a 62886/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1134, 1136/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 990/22 que Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 13.619, de 5 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio", de autoria do Vereador Abatenio Marquez, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 999/22 que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014 e suas altera-

ções e moções nºs 62753, 62791, 62793 a 62855, 62857 a 62886/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1134, 1136/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 990/22 que Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 13.619, de 5 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio", de autoria do Vereador Abatenio Marquez, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 999/22 que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014 e suas altera-

ções e moções nºs 62753, 62791, 62793 a 62855, 62857 a 62886/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1134, 1136/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 990/22 que Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 13.619, de 5 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio", de autoria do Vereador Abatenio Marquez, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 999/22 que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014 e suas altera-

ções e moções nºs 62753, 62791, 62793 a 62855, 62857 a 62886/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1134, 1136/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 990/22 que Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 13.619, de 5 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio", de autoria do Vereador Abatenio Marquez, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 999/22 que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014 e suas altera-

ções e moções nºs 62753, 62791, 62793 a 62855, 62857 a 62886/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1134, 1136/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 990/22 que Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 13.619, de 5 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio", de autoria do Vereador Abatenio Marquez, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 999/22 que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014 e suas altera-

ções e moções nºs 62753, 62791, 62793 a 62855, 62857 a 62886/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1134, 1136/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 990/22 que Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 13.619, de 5 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio", de autoria do Vereador Abatenio Marquez, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 999/22 que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014 e suas altera-

ções, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 061/22 que Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - PRED no município de Uberlândia e seus distritos, revoga a Lei Complementar nº 622, de 9 de agosto de 2017 e suas alterações e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1002/22 que Altera o Anexo I da Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e suas alterações, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, revoga a Lei Delegada nº 44, de 5 de junho de 2009, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 062/22 que Institui o Programa Temporário de Recuperação Fiscal - Bens Tombados no município e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. **RETIRADA DE PROJETOS DA PAUTA:** Foi retirado de pauta para aguardar o prazo previsto no Art. 172 do Regimento Interno quanto ao parecer contrário à emenda às fls. 33 do Projeto de Lei nº 998/22 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes no valor de R\$ 8.208.433,44 (oito milhões, duzentos e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), de autoria do Prefeito Municipal. Foi retirado de pauta a pedido da autora o Projeto de Resolução nº 005/21 que Altera a Resolução nº 31, de 19 de dezembro de 2002, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia”, para criar a Comissão de Diversidade, de autoria dos Vereadores Cláudia Guerra, Amanda Gondim, Antônio Augusto - Queijinho, Dandara, Dudu - Luiz Eduardo, Eduardo Moraes, Fabão, Gilvan Masferrer, Leandro Neves, Liza Prado, Murilo, Odair José, Raphael Leles e Thais Andrade. A Vereadora Dandara participou da reunião de forma remota e registrou presença pelo aplicativo do sistema de processo legislativo que está em fase de testes. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 11º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2022, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário

QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES
SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!



CAMARAUBERLANDIAOFICIAL



CAMARAUBERLANDIA



UBERLANDIACAMARA



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3330, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br